

TARIFÁRIO DO AEROPORTO DE LINHARES (SNLN)

Instituído pela Portaria nº 40 da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura do Espírito Santo, com vigência a partir de 01/12/2023.

GRUPO I – AVIAÇÃO REGULAR E NÃO REGULAR

Tarifa de embarque doméstica e internacional

Valores domésticos e internacionais- R\$
Embarque (pax.)
20,38

Tarifa de conexão

Valores domésticos e internacionais- R\$
Conexão (pax.)
6,16

Tarifa de pouso e permanência

Valores domésticos - R\$			Valores internacionais - R\$		
Pouso	Permanência (ton. Horas)		Pouso	Permanência (ton. Horas)	
	Pátio de Manobras	Área de estadia		Pátio de Manobras	Área de estadia
7,92	1,5500	0,3296	23,32	4,6701	0,9494

Fórmulas de cálculo do Grupo I

POUSO

PPO = PMD x TPO, sendo:

PPO = Remuneração em função da Tarifa de Pouso;

PMD = Peso Máximo de Decolagem;

TPO = Tarifa de pouso.

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = PMD x TPM x n, sendo:

PPM = Remuneração em função da tarifa de permanência em pátio de manobras;

PMD = Peso Máximo de Decolagem;

TPM = Tarifa de Permanência no pátio de manobras;

n = Número de horas ou fração de permanência no pátio de manobras.

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE ESTADIA

PPE = PMD x TPE x n, sendo:

PPE = Remuneração em função da tarifa de permanência em área de estadia;

PMD = Peso Máximo de Decolagem;

TPE = Tarifa de Permanência em área de estadia;

n = Número de horas ou fração de permanência em área de estadia.

GRUPO II – AVIAÇÃO GERAL

Tarifa de pouso unificado e permanência (pátio de manobras e área de estadia) para voos domésticos e internacionais

Faixas de PMD (ton)	Valores domésticos - R\$			Valores internacionais - R\$		
	Pouso	Pátio de manobras (Man)	Área de Estadia	Pouso	Pátio de manobras (Man)	Área de Estadia
Até 1	51,52	16,84	1,70	120,12	12,94	1,90
mais de 1 até 2	73,43	24,04	1,86	170,95	18,94	1,91
mais de 2 até 4	127,54	24,04	1,91	304,95	18,94	2,54
mais de 4 até 6	258,89	24,04	1,91	609,86	22,64	4,62
mais de 6 até 12	335,28	24,04	2,46	808,54	40,17	8,07
mais de 12 até 24	762,89	24,08	4,87	1815,71	75,33	15,25
mais de 24 até 48	1961,89	48,19	9,62	4130,43	152,94	30,78

mais de 48 até 100	2315,59	79,89	15,95	5558,05	252,71	50,14
mais de 100 até 200	5528,37	180,91	36,21	9263,45	575,68	115,26
mais de 200 até 300	5935,19	315,41	63,15	14747,60	1001,65	200,29
mais de 300	9939,28	458,75	91,71	24362,21	1462,28	290,39

Fórmulas de cálculo do Grupo II

TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO

TU = TPO, sendo:

TU = Remuneração em função da Tarifa de Unificada;

TPO* = Tarifa unificada de embarque e pouso.

*Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE PÁTIO DE MANOBRAS

PPM = TPM x n, sendo:

PPM = Remuneração em função da tarifa de permanência em pátio de manobras;

TPM¹ = Tarifa de Permanência em pátio de manobras;

n² = Número de horas ou fração de permanência em pátio de manobras.

¹ Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

² A partir das três horas após o pouso

PERMANÊNCIA EM ÁREA DE ESTADIA

PPE = TPE x n, sendo:

PPE = Remuneração em função da tarifa de permanência em área e estadia;

TPE¹ = Tarifa de Permanência em área e estadia;

n² = Número de horas ou fração de permanência em área e estadia.

¹ Valor correspondente à faixa de peso da aeronave e a categoria do aeroporto de operação

² A partir das três horas após o pouso